



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL

LIVRO nº 083
FOLHA nº 088

Processo Administrativo nº 2023031163

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 181/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **526/SEJIN/2023**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021, e do outro lado, a sociedade empresária **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, situada na QS 01 Rua 210 Lote 40 Torre A Sala 607, Torre A, Taguatinga Shopping, Taguatinga-DF, CEP 71937-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **CRISTIANO MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA**, Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 181/2023**, na forma do **art.65**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 181/2023**, relativo à **prestação de serviços comuns de engenharia**, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações em unidades escolares e prédios administrativos, pertencentes e/ou administrados pela **Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis – SEJIN**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 526/SEJIN/2023, de 09/11/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL

LIVRO nº 083
FOLHA nº088v

Ficha nº 20233384 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.1642.33903616, Vínculo: 15001001, Empenho nº 5717, de 09/11/2023, no valor de R\$ 5.380.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais).

Ficha nº 20233383 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.1642.33903616, Vínculo: 15001001, Empenho nº 5718, de 09/11/2023, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2023.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretário Executivo de Gestão Educacional
Mat. 27.175

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

**CRISTIANO MARTINEZ
ELEUTERIO DA
SILVA:**

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MARTINEZ ELEUTERIO
DA SILVA:
Dados: 2023.11.14 17:09:02 -03'00'

CRISTIANO MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA
Solo Construções e Incorporações LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Rafael Paolha de Gouveia
Coord. de Projetos, Contratos
e Contratos
Mat. 17388

2-

Amila de Lima Teixeira Maia
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17665